

Exame de Avaliação Profissional

16/Dezembro/2006

A IDANHAUTO, LDA. é uma sociedade comercial por quotas com sede em Idanha-a-Nova, no distrito de Castelo Branco. O seu capital social, no montante de 20.000 €, encontra-se dividido em quatro quotas com valor nominal de 5.000 € cada uma e cujos titulares são dois irmãos: o João Maria e a Maria João. A Maria João é casada com um cidadão inglês e reside há vários anos em Londres. Cada um dos sócios é titular de duas quotas: uma subscrita em 1975 aquando da constituição da sociedade e outra adquirida por herança após a morte de um tio, que ocorreu há quatro anos.

A IDANHAUTO, LDA. desenvolve a actividade de concessionário automóvel. Nesse âmbito, comercializa viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias, fabricadas na Coreia do Sul que adquire em Portugal ao IMPORTADOR da marca CNZ. Presta ainda assistência técnica (oficinas) e, acessoriamente, retoma viaturas usadas que revende após reparação e beneficiação. Nesta actividade a empresa utiliza o *Regime Especial de Tributação dos Bens em 2ª Mão, Objectos de Arte, de Colecção e Antiguidades*.

Em Maio de 2006, o motor de um camião, com título de registo de propriedade espanhol, foi reparado nas oficinas da IDANHAUTO, LDA. O montante facturado relativo a este serviço prestado ascende a 2.000 €, mais o IVA à taxa de 21%. O valor da factura da reparação referida reparte-se do seguinte modo: 1.200 € de mão-de-obra e 800 € relativo a peças.

Durante a reparação do referido camião, o mecânico danificou uma peça, que veio a ser substituída. A IDANHAUTO, LDA vende essa peça por 60 €, com uma margem de 20% sobre o preço de custo e adopta o sistema de inventário permanente no custeio das mercadorias.

QUESTÃO 5:

O registo contabilístico relacionado com a peça de substituição deverá ter sido o seguinte:

- a) Custo das matérias-primas consumidas / a Matérias-primas - peças – 48 €;
- b) Regularização de existências /a Matérias-primas - peças – 50 €;
- c) Custos e perdas extraordinários – perdas anormais em existências / a Regularização de existências – 50 € e Regularização de existências /a Matérias-primas – peças – 50 €;
- d) Custos e perdas extraordinários – perdas anormais em existências / a Regularização de existências – 48 € e Regularização de existências /a Matérias-primas - peças – 48 €.

A Gerência da IDANHAUTO, LDA. dispõe de contabilidade analítica para o que desenhou uma folha de obra, que utiliza quando calcula os custos suportados com cada reparação efectuada.

QUESTÃO 15:

Para o efeito, a folha de cada obra contém a informação dos custos identificados abaixo excepto:

- a) Os montantes das facturas referentes às compras de materiais directos e das peças para aplicação directa nas obras;
- b) O número de horas e respectivo custo dos operários que trabalham na oficina nas reparações das viaturas;
- c) Os encargos bancários do empréstimo de financiamento do edifício da oficina em cujo 1º andar habita o gerente;
- d) As devoluções de peças, efectuadas pela oficina ao armazém, por não serem necessárias à reparação para que haviam sido requisitadas.

A IDANHAUTO, LDA. transferiu das existências para o imobilizado um veículo ligeiro de passageiros, que tinha sido retomado por 7.500 €. O veículo fora objecto de uma reparação na Oficina. Nessa reparação, aplicaram-se 30 horas de mão-de-obra, com um custo horário de 15 €, e foram incorporadas peças adquiridas directamente ao concessionário da marca cujo custo ascendeu a 200 € (não incluindo o IVA à taxa normal).

QUESTÃO 16:

Sabendo que a IDANHAUTO, LDA. imputa os gastos gerais de fabricação através de uma quota teórica de 1,2 €/ 1 € MOD, o custo da reparação a incorporar no custo da viatura transferida para o imobilizado deve ter sido:

- a) 1 322 €;
- b) 1 122 €;
- c) 1 232 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

A IDANHAUTO, LDA. adopta o custeio padrão para valorizar as peças e materiais directos aplicados na reparação de viaturas. Para o efeito, estabeleceu no início do ano de 2006, para a peça refª 1000323XX, um custo padrão de 4,25 €, tendo sido previsto adquirir 1.500 unidades durante o ano. No mês de Novembro de 2006, a IDANHAUTO, LDA. comprou 130 unidades por 585 €, sem IVA, e aplicou 120 unidades nas reparações efectuadas pela Oficina.

QUESTÃO 17:

Em Novembro de 2006, o desvio de preços referente à peça mod.1000323XX foi de:

- a) 45 €;
- b) 35 €;
- c) 42,5 €;
- d) 32,5 €.

Na imputação dos custos/gastos de mão-de-obra directa a IDANHAUTO, LDA. tem aplicado a taxa teórica referida para imputação dos gastos gerais de produção (1,2€/1€ MOD) durante o ano de 2006 e uma taxa horária de mão de obra de 15 €. No passado dia 4 de Dezembro o mecânico João Castro dirigiu-se à Secção de Pessoal, reclamando o processamento de 4 horas aplicadas na reparação de uma viatura da Junta de Freguesia de uma aldeia próxima, nas instalações desta. A gerência da IDANHAUTO, LDA. tinha deliberado oferecer o montante da reparação à Junta de Freguesia. A reparação envolveu ainda 15 € de despesas de deslocação e não foi necessária qualquer peça.

Para a reparação de uma viatura acidentada a IDANHAUTO, LDA. apresentou um orçamento à COMPANHIA DE SEGUROS ALFA, no montante de 2.650 €, acrescido de IVA. Após a reparação, a viatura foi entregue e emitiu-se uma factura que a empresa de seguros está a processar para pagamento. Entretanto, o utilizador da viatura apresentou uma reclamação junto da Oficina da IDANHAUTO, LDA., tendo-se concluído que a responsabilidade é imputada a esta. A reparação da anomalia envolveu a aplicação de peças da Oficina, no valor de 34 € acrescidos de IVA e 6 horas de trabalho de um mecânico.

QUESTÃO 19:

O montante apurado na Folha de Obra relativo à ordem de reparação da reclamação, utilizando o sistema dualista, é regularizado na Contabilidade Analítica (classe 9 do POC), pelo montante total da ordem de reparação, registando-se:

- a) Débito da conta de Resultados Analíticos - Resultados Acidentais /crédito de Custos de Produção – Obras em Curso;
- b) Débito da conta de Resultados Analíticos - Resultados Acidentais /crédito da conta Contas Reflectidas;
- c) Débito da conta 35 – Produtos e Trabalhos em Curso /crédito da conta de Custos de Produção – Obras em Curso;
- d) Débito da conta de Resultados Analíticos – Resultados Analíticos /crédito da conta de Reclassificações de Custos.

QUESTÃO 31:

Quando uma empresa do ramo automóvel dispõe de oficinas de reparação e utiliza bases ou quotas teóricas definidas no início de cada período contabilístico para imputar os gastos gerais de fabricação às reparações efectuadas, o modelo de cálculo dos custos de cada obra (ordem de reparação):

- a) Constitui um sistema muito complexo porque depende totalmente da informação da Contabilidade Financeira;
- b) A determinação dos custos das obras de reparação terminadas e em curso de fabrico é uma tarefa difícil;
- c) No final de cada período contabilístico há que comparar os custos / gastos relativos aos gastos gerais de fabrico (por reclassificação da Contabilidade Financeira) com os custos / gastos incorporados nas obras;
- d) Ao longo do período os gastos gerais de fabrico reais coincidem sempre com os custos incorporados pela utilização das quotas teóricas.

QUESTÃO 32:

A EMPRESA BETA fabrica fogões domésticos tendo uma capacidade para produzir 5000 unidades/ano. No ano N deram entrada em Armazém de Produtos Acabados 3 000 unidades e a Contabilidade Analítica apurou os seguintes montantes dos custos de produção:

- Matérias e materiais directos – 92.800 €
- Mão-de-obra directa – 74.100 €
- Gastos gerais de fabricação – 87.200 €

Sabendo que a EMPRESA BETA utiliza o sistema FIFO para valorizar as saídas de armazém e que no início do ano N havia 200 fogões em armazém com custos incorporados de 16 400 € e que no final do ano em causa havia 500 fogões em Armazém, o custo das vendas na demonstração de resultados por funções é de:

- a) 245.090 €;
- b) 254.100 €;
- c) 235.090 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 33:

A EMPRESA DE CERÂMICA DO CAMPO PEQUENO dedica-se apenas à produção e comercialização de mosaicos decorativos e utiliza o LIFO na valorização das existências de produtos acabados. Relativamente ao período N, a empresa vendeu 3.600 m² a 12 € cada. As existências finais de mosaicos eram de 1.500 m² e as iniciais eram de 1.100 m². Os custos da produção de N foram de 20.000 € de matérias-primas, 6.000 € de mão-de-obra directa e 4.800 € de gastos gerais de fabricação, dos quais 25% são considerados variáveis. Os custos não fabris de natureza variável atingiram 3.000 € de custos de distribuição e 1.320 € de custos financeiros. Os gastos não fabris de natureza fixa atingiram 10.000 €. O ponto crítico das vendas em valor para o período considerado é de:

- a) 43.400 €;
- b) 42.600 €;
- c) 40.800 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 34:

No caso de a EMPRESA DO CAMPO GRANDE adoptar o sistema de custos totais em vez do sistema de custos variáveis, os resultados do período variam em:

- a) 460 €;
- b) 360 €;
- c) 440 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 35:

A Empresa RAÇÕES DO OESTE fabrica, em regime de produção conjunta, o produto ALFA e o produto BETA, obtendo o resíduo R, cuja destruição obriga a operações específicas de 50 €/ton. Durante o período N foram produzidas 1.200 tons de ALFA e 1.000 tons de BETA e 100 tons de R, tendo-se aplicado 2.600 tons de matérias-primas a 75 €/cada e 140.000 € de custos com a sua transformação. No mesmo período foram vendidas 1.000 tons de ALFA e 1.000 tons de BETA a 300 € e 400 €, respectivamente. Admitindo que a empresa reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda relativo de cada produto, o custo unitário do produto ALFA e BETA é, respectivamente, de:

- a) 137,5 € e 178 €;
- b) 117,5 € e 187 €;
- c) 127,5 € e 187 €;
- d) Nenhuma das anteriores.